



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça
Núcleo de Gestão de Pessoas
Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação para prestação de serviço de capacitação, consistente no curso *“Cálculos Judiciais e de Precatórios na Justiça Comum”*, na modalidade à distância e assíncrono, com carga horária total de 20h/a.

2. JUSTIFICATIVA

Atualizar e capacitar os(as) contadores(as) da GEMAT, em número de 06 (seis), a pedido dos técnicos/analistas contábeis, cujo objetivo é muni-los de conhecimento técnico, facilitando, assim, as análises dos processos que envolvam a atualização de cálculos judiciais.

Ademais, em razão da pertinência do conteúdo da capacitação com as atribuições desenvolvidas pelo Departamento de Contabilidade e Custos (DEMCONC) do MPPE, contemplamos 01 (uma) vaga adicional para o gerente daquela unidade, totalizando 07 (sete) servidores a serem capacitados.

As atribuições do referido departamento envolvem atividades técnicas que demandam a atualização de valores, com possibilidade de remessa à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) de valores a receber, devidamente atualizados, para possíveis inscrições na dívida ativa de créditos não tributários.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça
Núcleo de Gestão de Pessoas
Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico

A contratação em tela encontra amparo no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total a ser investido nesta contratação corresponde a **R\$ 5.488,00** (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), de modo que cada inscrição corresponde a **R\$ 784,00** (setecentos e oitenta e quatro reais), considerando a inscrição dos 07 (sete) servidores indicados no item 2 deste Termo de Referência, sendo 06 (seis) servidores da GEMAT e 01 (um) servidor do DEMCONC.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA PRESTADORA DO SERVIÇO

Para fins de atendimento ao artigo 72, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021, para a execução do serviço constante deste Termo de Referência, deliberou-se pela escolha da pessoa jurídica **Gilberto Melo Engenharia Jurídica LTDA (CNPJ n.º 02.251.485/0001-11)**, a qual apresenta qualificação e expertise compatíveis com



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça
Núcleo de Gestão de Pessoas
Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico

a capacitação pretendida, diante de sua trajetória e reconhecimento pela excelência na qualificação, transparência e automação de informações financeiras judiciais.

Nesse sentido, em consulta perante o portal Tome Conta, do TCE-PE (<https://tomeconta.tcepe.tc.br/>), constata-se a existência de 07 (sete) empenhos e liquidações, durante os anos 2011 a 2021 (**documento anexo**), em favor da pessoa jurídica **Gilberto Melo Engenharia Jurídica LTDA (CNPJ n.º 02.251.485/0001-11)**, emitidos pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, por esta Procuradoria-Geral de Justiça e pela UCP-PE Profisco, todos relativos ao tema “cálculos judiciais”.

Ademais, a excelência e qualidade dos serviços prestados pela pretensa contratada resta comprovada pelos seguintes documentos:

a) atestados de capacidade técnica anexados a este Termo de Referência;

b) Currículos dos docentes:

b.1) *Gilberto da Silva Melo*

(https://gilbertomelo.com.br/pdf/CV_Gilberto_Melo_v12.pdf);

b.2) *Guilherme Augusto Soares da Silva Mel*

(https://gilbertomelo.com.br/pdf/CV_GuilhermeMelo.pdf).

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para fins de atendimento ao artigo 72, inciso VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a justificativa da compatibilidade do preço constante da proposta comercial apresentada pela pessoa jurídica **Gilberto Melo Engenharia Jurídica LTDA (CNPJ n.º 02.251.485/0001-11)** resta evidenciada a partir dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça
Núcleo de Gestão de Pessoas
Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico

preços praticados pela pretensa contratada perante outras Instituições, para o mesmo curso ou assemelhado, consoante tabela abaixo.

Órgão	Capacitação	Carga horária	Ano	Valor unitário
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	CURSO ONLINE - CÁLCULOS JUDICIAIS COMUM E PRECATÓRIOS - PARA CONTADORES	20h	2023	R\$ 784,00
PREFEITURA MUNICIPL DE CRUZEIRO DO SUL	CURSO ONLINE - CÁLCULOS JUDICIAIS COMUM E PRECATÓRIOS - PARA CONTADORES	20h	2023	R\$ 784,00
PREFEITURA DE SETE BARRAS	CURSO ONLINE - CÁLCULOS JUDICIAIS COMUM E PRECATÓRIOS - PARA CONTADORES CURSO ONLINE - CÁLCULOS JUDICIAIS COMUM E PRECATÓRIOS - PARA CONTADORES	20h	2023	R\$ 980,00

Quadro Comparativo 1 – Outras Contratações

Apesar de emitida na vigência do regime licitatório anterior, a Orientação Normativa n.º 17/2009, da Advocacia Geral da União – AGU, permanece atual quanto à evidenciação da compatibilidade do preço nas hipóteses de inexigibilidade:

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio de comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça
Núcleo de Gestão de Pessoas
Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico

7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a pretensa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

7.1. Habilitação jurídica

7.1.1. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.2. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.1.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.1.4. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

7.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça
Núcleo de Gestão de Pessoas
Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou da sede do interessado, dentro do prazo de validade, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.2.6. Caso o interessado seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.7. Em se tratando de prestação de serviços, prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do prestador de serviços, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.8. Em se tratando de prestação de serviços, prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

7.3.1. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da licitante, ou de seu domicílio. No caso de empresas em Recuperação Judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, Certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório;

7.3.2. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da Pessoa Jurídica;

7.3.3. A certidão descrita no subitem 7.3.2. somente é exigível quando a certidão negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial do Estado da sede da



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça
Núcleo de Gestão de Pessoas
Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico

licitante (subitem 7.3.1.) contiver ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos;

7.3.4. Em caso de Certidão Positiva com efeito de negativa, referente a processos eletrônicos (PJe), é necessário que o documento mencione se a licitante já teve o plano de recuperação homologado em juízo e se está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.

7.3.5. Caberá ao interessado obter Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado de Federação da sede da pessoa jurídica.

7.3.6. Para as empresas sediadas no Estado de Pernambuco, a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial distribuídos pelo PJE (conforme Instrução normativa do TJPE n.º 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ n.º 185 e na lei 11.419/2006), poderá ser obtida por meio do endereço eletrônico <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>.

7.4. Qualificação Técnica

7.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

7.4.2. Será(ao) considerado(s) compatível(is) o(s) atestado(s) que comprove(m) o(a) fornecimento/execução de materiais pertinentes ao objeto da licitação;

7.4.3. Não serão admitidos atestados emitidos pela própria licitante em seu nome.

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- **Capacitação:** Cálculos Judiciais e de Precatórios na Justiça Comum.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça
Núcleo de Gestão de Pessoas
Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico

- **Objetivo:** realização de curso para fins de aperfeiçoamento de colaboradores desta instituição, com a carga horária de 20 horas/aula. As aulas são realizadas na modalidade à distância, de forma assíncrona, por meio de plataforma de Ensino à Distância (EAD).
- **Período de realização das aulas:** até 6 meses após a inscrição.
- **Horários:** livre
- **Carga horaria:** 20 horas/aula
- **Modalidade:** à distância, de forma assíncrona.
- **Publico:** Técnicos e Analistas contabéis
- **Numero de vagas:** 07 (sete)
- **Conteúdo:** A função do contabilista do juízo, Introdução ao cálculo judicial, Atualização monetária, Fatores de Atualização Monetária, Juros, Juros moratórios, Multas, Consectários legais, Análise de cálculos, Cálculos básicos, Indexadores, Débitos da Fazenda e precatórios, Indenizações, Como construir Fatores de Atualização Monetária, Cálculos avançados, Melhorias para a Justiça e Bônus: Excel.
- **Metodologia:** Apresentação de conteúdos teóricos assíncronos disponíveis em plataforma, que possibilita adaptabilidade ao modo e tempo de aprendizado do aluno; aplicação de exercícios; interação entre alunos e interação com os professores.
- **Docentes:**
Gilberto da Silva Melo Currículo:
https://gilbertomelo.com.br/pdf/CV_Gilberto_Melo_v12.pdf
Guilherme Augusto Soares da Silva Melo Currículo:
https://gilbertomelo.com.br/pdf/CV_GuilhermeMelo.pdf
- **Certificado:** Disponibilizado automaticamente no ambiente de aprendizagem, em consequência da integral conclusão das aulas pelo aluno.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça
Núcleo de Gestão de Pessoas
Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico

9. CÓDIGO E-FISCO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Quantidade	Descrição	Unidade de medida	Valor unitário
584119-4	07	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO EM EAD SOBRE CALCULOS JUDICIAIS E DE PRECATORIOS NA JUSTICA COMUM COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS	Aluno	R\$ 784,00
Valor total:				R\$ 5.488,00

10. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Nos termos do artigo 95, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, a formalização da contratação se dará por Nota de Empenho, em face do valor total da contratação e da característica de execução imediata e integral do objeto, do qual não resultará obrigação futura.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Providenciar a divulgação da atividade entre os integrantes do MPPE;
- 10.2. Providenciar a inscrição dos participantes;
- 10.3. Providenciar os equipamentos e recursos tecnológicos necessários;
- 10.4. Acompanhar a execução das atividades, conforme o programa do curso;
- 10.5. Efetuar o pagamento do serviço, conforme valor contratado, no prazo previsto na legislação em vigor, após cumprimento das formalidades legais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça
Núcleo de Gestão de Pessoas
Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Ministrar o curso descrito no item 1 deste Termo de Referência, executando-o em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;

11.2. Não transferir a responsabilidade pela prestação dos serviços para outro prestador;

11.3. Disponibilizar o material de apoio e de consulta do curso;

11.4. Arcar com as despesas diretas ou indiretas necessárias à execução do serviço e/ou decorrentes da contratação;

11.5. Emitir e enviar a Nota Fiscal dos serviços executados, bem como as certidões de regularidade fiscal, para liquidação da despesa.

13. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito na Conta Bancária da contratada, através de Ordem Bancária, em **até 15 dias** após a apresentação da Nota Fiscal e o atesto de recebimento da prestação do serviço, conforme determinado na Lei Estadual n.º 7.741/78.

14. DADOS BANCÁRIOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO

- Gilberto Melo Engenharia Jurídica Ltda;
- CNPJ: 02.251.485/0001-11 (Chave PIX);
- 336 - Banco C6;
- Ag. 0001;
- Conta 5855418-1.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça
Núcleo de Gestão de Pessoas
Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico

15. EXECUÇÃO CONTRATUAL

A gestão e fiscalização da execução contratual será acompanhada pela Gerente da Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico - GEMAT, Riedja Mittiey de Oliveira Ramalho, matrícula 189.445-5, que registrará os acontecimentos que considere relevantes e adotará as providências para a regular prestação de serviços e fiel cumprimento das disposições deste Termo de Referência.

A comunicação entre a Contratante e a Contratada ocorrerá, preferencialmente, através do e-mail gemat@mppe.mp.br, durante o período de execução do contrato. Poderá ser utilizada outra forma de comunicação (telefone, app de mensagens, entre outros), porém toda demanda deverá ser formalizada via *e-mail*.

16. GESTOR DO CONTRATO

Riedja Mittiey de Oliveira Ramalho

Gerente da GEMAT

Rua do Sol, 143, Edif. IPSEP, 6º andar, Santo Antônio, Recife/PE

CEP 50010-470 Fone: 81- 99230-5234 / 99851-1614 e-mail: gemat@mppe.mp.br

Recife/PE, 30 de janeiro de 2024.